



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 983/2023
Data: 28/08/2023 - Horário: 14:01
Legislativo - PDL 32/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023		
Data: _____ / _____ /2023	() PEDIDO DE VISTA	() APROVADO	Visto Secretário: _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2023

Concede “Título de Cidadão Honorário Diamantinense” ao senhor
Gilberto Silvério de Almeida.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a honraria "Título de Cidadão Honorário Diamantinense, ao senhor **Gilberto Silvério de Almeida.**

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2023.

Arnaldo Gerhardt Neto
Vereador - Podemos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto
Vereador – Podemos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Gilberto Silvério de Almeida

Nascido no dia 07 de junho de 1943, na cidade de Jacarezinho/Paraná, mas conhecido como Gil conhecedor da região de Diamantino no norte do Estado de Mato Grosso. Em 1968 junto com seu pai Sebastião Silvério de Almeida (sr. Lebrinha) e sua mãe Eliud Carvalho de Almeida, arrendou o posto São João. Em 1974, construiu o Posto do Gil já no entroncamento da BR 364 e BR 163.

Com o crescimento do progresso já atendia a rodovia BR 364 que liga Diamantino a Rondônia. Era uma estrada de difícil acesso, sem socorro e muito atoleiro na época da chuva. Com muito sacrifício construiu um novo posto, esse completo com churrascaria e borracharia. Em 1976 acreditando no progresso, implantou o loteamento Posto do Gil.

Durante a abertura da rodovia Cuiabá/Santarém, o Posto do Gil deu grande ajuda ao 9º BEC para construir a sua base de apoio.

O único civil, convidado para a inauguração de vários avanços da Companhia 9º BEC. Nesse tempo o senador Canellas mudou o traçado da rodovia BR 364, pois ele queria que passasse pela região de Cáceres, com essa mudança a nossa região perdeu muito, e o Gil que tinha investido bastante na construção, sofreu com a queda nas vendas. Após um tempo surgiu o norte de Mato Grosso, e o Posto do Gil passou a socorrer todos os desbravadores.